

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PB

Criado pela Resolução nº 001/2023 | Publicada no DOE/CMSR/PB nº 001, Ano 01, de 22/11/2024, Santa Rita-PB.
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB – DIÁRIO OFICIAL – EDIÇÃO: 084 – ANO 02 – 24 DE DEZEMBRO DE 2025.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO N° 0023/2025

Declara luto oficial por três dias no Município de Santa Rita, em virtude do falecimento do Presidente da Câmara Municipal de Bayeux, Vereador ADRIANO MARTINS, e manifesta solidariedade ao Poder Legislativo daquela cidade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, especialmente o art. 21, inciso III, alínea “g”, combinado com o art. 129, inciso III, deste Regimento,

CONSIDERANDO o falecimento do digníssimo Vereador ADRIANO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal da cidade de Bayeux, ocorrido em 24 de Dezembro de 2025;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados por Adriano Martins à comunidade de Bayeux e à causa pública municipal;

CONSIDERANDO os laços de cooperação institucional e de solidariedade que unem as Casas Legislativas municipais;

CONSIDERANDO o respeito e a tradição de manifestação de pesar em situações de perda de autoridades públicas;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por três (03) dias no âmbito do Município de Santa Rita, em razão do falecimento do Presidente da Câmara Municipal de Bayeux, Vereador ADRIANO MARTINS.

Art. 2º Durante o período de luto, as bandeiras no recinto da Câmara Municipal de Santa Rita serão hasteadas a meio-mastro.

Art. 3º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Rita enviará ofício de solidariedade e pesar à Câmara Municipal de Bayeux e à família do ilustre Vereador Adriano Martins.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em 24 de dezembro de 2025.

EPITÁCIO VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita